

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2020, em diligência na Rua Antonio Cozzi, nº 798, Residencial Dr. Lessa, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 19450-9, extraído dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCARIOS** Nº 1000014-34.2016.8.26.0445, movido por **BANCO BRADESCO** contra **RICARDO GONÇALVES MONTEIRO FILHO**, em curso na 1ª vara cível, depois de preenchidas as formalidades legais, passei à **CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO** do bem penhorado, que segue:

UM VEICULO HYUNDAI/HB20 - 1.6 - COMFORT STYLE - CHASSI 9BHBG51DAFP441819, PLACAS FJU1984, ANO/MODELO2015/2015, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO - REAVALIADO ESTIMATIVAMENTE em R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) .


TERESINHA MARIA PEREIRA
Oficiala de Justiça
Matr.807.304

